



Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: **0008870/19/619**

PROCESSO: **19271 / 2019**

Razão Social: **ASTRA TRIÂNGULO CONTROLE AMBIENTAL LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **86.513.876/0001-57**

Endereço:

RUA: ALEXANDRE MARQUEZ nº 11 -

Bairro: CENTRO CEP: 38.400-446

UBERLÂNDIA - MG

CNAE	Atividade
8122-2/00-00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividades Autorizadas: Prestação de Serviços de:; Controle de Vetores e Pragas Urbanas; Higienização de Caixa D'água.

EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: **DANIELA MARTINS GOMES DO CARMO**

Conselho / CPF nº: **CRMV/MG 10008**

Observações: Para renovação do Alvará Sanitário é imprescindível apresentar o Projeto Arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executá-lo (Processo 23720/2017 em Trâmite).

Uberlândia, 21 de Novembro de 2019.

Vencimento: 21/11/2022

Código de controle da autenticidade deste documento: BAAC

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei nº 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei nº 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até centro e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.